



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.528

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.528
NO PERÍODO DE 26/4/17 a 4/5/17
GOIANÉSIA 26 de abril de 2017

ALTERA A LEI Nº 3.030/2013, QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO.

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificações posteriores, ficam alterados de acordo com as inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, porém, ao dia 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete (26/04/2017).

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito de Goianésia



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO ÚNICO:

Órgão ou Entidade/Denominação do cargo	Símbolo	Quantidade de Cargos		
		Acréscimos	Extinção	Novos
Secretaria da Casa Civil - Assessor de Apoio Executivo- N58 - Assessor de Apoio Executivo- N53 - Assessor de Apoio Executivo- N46 - Assessor de Apoio Executivo- N50	CDAS-58 CDAS-53 CDAS-46 CDAS-50	15 10 5		5
Secretaria de Meio Ambiente Assessor de Apoio Executivo-N58	CDAS-58			20

Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goiánésia.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito de Goiánésia